



FACULDADE VALE DO SALGADO
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

MOISÉS MOREIRA DE SOUSA

AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA IDOSOS

ICÓ – CE
2018

MOISÉS MOREIRA DE SOUSA

AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA IDOSOS

Monografia submetida à disciplina de TCC do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Vale do Salgado, a ser apresentada como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Esp. Luciana Maria Lôbo Barbosa

ICÓ-CE
2018

MOISÉS MOREIRA DE SOUSA

AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA IDOSOS

Monografia submetida à disciplina de TCC do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Vale do Salgado, a ser apresentada como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em _____ / _____ / _____

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Esp. Luciana Maria Lobô Barbosa
Faculdade Vale do Salgado - FVS
Orientadora

Prof.^a Esp. Raquel Alencar Lourenço
Faculdade Vale do Salgado - FVS
1^a Examinador

Prof.^a Esp. Aline Jamylli Souza Pinheiro
Faculdade Vale do Salgado - FVS
2^a Examinadora

Aos meus pais, Maria de Lourdes de Sousa Ferreira, Manoel Lima Moreira, e em especial a
minha avó Raimunda a quem sou muito grato.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois sem ele eu não conseguiria percorrer os caminhos que me levaram até esse momento.

A toda minha família que, apesar da distancia, sempre me deram suporte e apoio nessa jornada, me ajudando nos momentos mais difíceis e sempre acreditando no meu potencial.

A minha mãe Maria de Lourdes de Sousa Ferreira, ao meu pai Manoel Lima Moreira, e aos meus Irmãos Marcos Makêison Moreira de Sousa, Manoela Moreira de Sousa e Maria Alicia Moreira de Sousa que são minha principal fonte de inspiração e amor.

A minha avó Raimunda que sempre desejou o melhor pra mim durante todos esses anos, e por isso só tenho a agradecê-la por todo o amor, todo o carinho e todos os momentos felizes que sempre me proporcionou.

A minha orientadora Luciana Maria Lôbo Barbosa, pela ajuda e orientação para o desenvolvimento deste trabalho, agradeço imensamente por todo o acompanhamento durante essa jornada! Obrigado pelo apoio.

Agradeço também a todos os meus colegas que se tornaram uma segunda família no decorrer desses anos, especialmente a Juliana Alves da Silva, Cícera Maria Rodrigues Gomes, Maria Eugênia Silvestre e Maria Valdelice Peixoto por toda a amizade, ajuda e parceria que me deram do começo ao fim. Muito obrigado!

“Devemos aprender durante toda a vida, sem imaginar que a sabedoria vem com a velhice.”

(Platão)

LISTA DE SIGLAS E/OU ABREVIATURAS

Art. - Artigo

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CE – Ceará

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Esp. – Especialista

F. – Folhas

FVS – Faculdade Vale do Salgado

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

Me. - Mestre

Mp3 – Mídia Player

N. – Número

OMS – Organização Mundial da Saúde

P. – Página

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família

PNI – Política Nacional do Idoso

Prof.^a - Professora

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

V. – Volume

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Perfil dos idosos quanto ao sexo

Tabela 2 – Perfil dos idosos quanto à faixa etária

Tabela 3 – Perfil dos idosos quanto ao estado civil

Tabela 4 – Perfil dos idosos quanto ao nível de escolaridade

Tabela 5 – Perfil dos idosos quanto à renda familiar e situação ocupacional

Tabela 6 – Perfil dos idosos quanto ao número de filhos

Tabela 7 – Perfil dos idosos quanto ao tipo de moradia

Tabela 8 – Mora com quem?

RESUMO

SOUSA, M. M. **As múltiplas faces da violência financeira contra idosos**. 2018. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia em Serviço Social). Faculdade Vale do Salgado, Icó – CE. 2018.

A violência é uma temática sempre muito recorrente na sociedade atual, pois ocorre em todos os grupos e faixas etárias, como crianças, adolescentes, e com a população idosa isso não seria diferente. A relação entre o idoso e a violência não é algo recente, pelo contrário, é um fenômeno que ocorre há bastante tempo nas mais diferentes classes sociais, apesar de ser predominante nas camadas mais pobres da sociedade devido suas vulnerabilidades sociais. A violência financeira que acontece com a pessoa idosa, assim como qualquer outra, está intimamente arquitetada em relações de confiança, normalmente sempre vem acompanhada de outros tipos de agressões, como física ou psicológica, podendo causar um enorme abalo na qualidade de vida da vítima, acarretando geralmente em problemas como depressão, baixa autoestima, etc. A motivação para abordagem desta temática se deu através da observação em campo por meio das disciplinas de Estágio I e II no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, órgão que trabalha com a violação de direitos, onde foi possível notar uma grande incidência de violação de direitos do público idoso, dentre essas violações, a violação financeira foi uma das mais apresentadas. O estudo tratou-se de analisar a percepção dos idosos acerca da violência financeira: Identificar as causas que levam a denuncia, ou falta dela, nos casos de violência financeira contra o idoso; Discutir a compreensão do idoso sobre violência financeira; Compreender o conhecimento do idoso sobre os sistemas de proteção à violência. A pesquisa classifica-se como exploratória com abordagem qualitativa. O estudo foi realizado com o grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - BNH no município de Icó – Ceará. O presente estudo utilizou-se como instrumento de coleta de dados uma entrevista semiestruturada baseada em um roteiro contendo 08 (oito) perguntas abertas, registrado através de uma mídia mp3. A organização dos dados obtidos na pesquisa tem como técnica de análise de conteúdo sugerida por Minayo. Através das informações colhidas com os idosos foi possível notar ainda uma falta de conhecimento específico sobre a violação financeira, normalmente alguns deles sabem um pouco sobre o assunto, enquanto os outros não a reconhecem ou a associam com os outros tipos de violência, principalmente a física e psicológica que são geralmente mais abordadas e discutidas. O fim do presente estudo trouxe a percepção de que o abuso financeiro contra idoso ainda gera uma série de dúvidas a serem estudadas e analisadas, além de demonstrar a extensão que esse problema pode alcançar. A violação financeira do idoso fere seus direitos e prejudica o desenvolvimento saudável do processo de envelhecimento, trazendo angústia e aflição a vítima. A prevenção dessa violação deve ser feita em um trabalho conjunto entre a sociedade e os órgãos de proteção aos direitos do idoso.

Palavras-chave: Direitos. Idosos. Violência Financeira.

ABSTRACT

SOUSA, MM **Multiple faces financial violence against the elderly. 56 2018. f. Work Course Conclusion** (Monograph in Social Work). Faculty Valley Salgado, Icó - CE. 2018.

Violence is a thematic always recurring in today's society, as occurs in all groups and age groups, such as children, adolescents, and the elderly population that would be no different. The relationship between the elderly and violence is not new, however, it is a phenomenon that occurs for a long time in many different social classes, although prevalent in the poorest sections of society due to their social vulnerabilities. The financial violence that happens to the elderly, as well as any other, is closely architected in trusts, is usually always accompanied by other types of abuse, such as physical or psychological, may cause a huge shock in the victim's quality of life, often resulting in problems such as depression, low self-esteem, etc. The motivation to approach this issue was through the field observation through internship courses I and II in the Specialized Reference Center for Social Assistance - CREAS, an agency that works with the violation of rights, where it was possible to note a high incidence of violation old public rights, among these violations, the financial violation was one of the displayed. The study tried to analyze the perception of the elderly about financial violence: Identify the causes that lead to denunciation, or lack thereof, in cases of financial violence against the elderly; Discuss understanding of the elderly on financial violence; Understand the knowledge of the elderly on the protection systems to violence. The research is classified as exploratory with a qualitative approach. The study was conducted with the elderly group of Collusion Service and Strengthening Linkages (SCFV) of the Social Assistance Reference Center (CRAS) - BNH in the municipality of Icó - Ceará. This study was used as data collection instrument an interview semi-structured based on a script containing eight (08) open questions, recorded through a media mp3. The organization of data obtained in research is content analysis technique suggested by Minayo. Through the information gathered with the elderly was also possible to notice a lack of expertise on financial violation, usually a few of them know a little about it, while others do not recognize or association with other types of violence, especially physical and psychological which are generally addressed and discussed. The purpose of this study brought the realization that the financial abuse of elderly still raises a number of questions to be studied and analyzed, and demonstrate the extent to which this issue can achieve. Financial violation of old hurts their rights and harms the healthy development of the aging process, bringing anguish and distress the victim. The prevention of such violation must be made in a joint effort between the society and protection agencies to the rights of the elderly. Financial violation of old hurts their rights and harms the healthy development of the aging process, bringing anguish and distress the victim. The prevention of such violation must be made in a joint effort between the society and protection agencies to the rights of the elderly. Financial violation of old hurts their rights and harms the healthy development of the aging process, bringing anguish and distress the victim. The prevention of such violation must be made in a joint effort between the society and protection agencies to the rights of the elderly.

Key words: Rights. Seniors. Financial violence.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 OBJETIVOS	14
2.1 OBJETIVO GERAL	14
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	14
3 REVISÃO DE LITERATURA	15
3.1 O IDOSO E SUAS REPRESENTAÇÕES NA SOCIEDADE	15
3.2 A VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA A PESSOA IDOSA E O ESTATUTO COMO GARANTIA PARA COMBATER ESSA VIOLAÇÃO DE DIREITO	16
3.3 A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO....	20
4 METODOLOGIA	23
4.1 TIPO DE ESTUDO.....	23
4.2 LOCAL DE ESTUDO	23
4.3 PARTICIPANTES DO ESTUDO.....	23
4.4 INSTRUMENTO E COLETA DE DADOS	24
4.5 ANÁLISES DOS DADOS.....	24
4.6 ASPECTOS ÉTICOS.....	25
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	26
5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS DA PESQUISA.....	26
5.1.1 Perfil dos idosos quanto ao sexo.....	26
5.1.2 Perfil dos idosos quanto à faixa etária.....	27
5.1.3 Perfil dos idosos quanto ao estado civil.....	27
5.1.4 Perfil dos idosos quanto ao nível de escolaridade.....	28
5.1.5 Perfil dos idosos quanto à renda familiar e situação ocupacional	29
5.1.6 Perfil dos idosos quanto ao de número de filhos.....	29
5.1.7 Perfil dos idosos quanto ao tipo de moradia	30
5.1.8 Mora com quem?.....	31
5.2 CATEGORIAS TEMÁTICAS.....	31
Categoria 1: O pouco conhecimento acerca da violência financeira por parte dos idosos.	32
Categoria 2: A capacidade para se fazer uma denúncia.	33
Categoria 3: A autonomia dos idosos sobre a administração financeira.	34
Categoria 4: Principais motivos que levam os idosos a recorrerem aos empréstimos.	36
Categoria 5: Conhecimento do idosos sobre os meios de proteção.	37

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	41
APÊNDICES	45
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	50
APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO	52
APÊNDICE D – TERMO DE ANUÊNCIA	53
ANEXO	55

1 INTRODUÇÃO

A visão do idoso no meio social contemporâneo ainda está muito atrelada a uma série de preconceitos, principalmente por parte da população mais jovem. O envelhecimento é enxergado como um processo que deixa várias questões a serem respondidas sobre a sua interação no âmbito familiar e social (WHITAKER, 2010).

A velhice, a fase da vida em que, normalmente, é vista como uma época de descanso para o corpo e para a mente após uma vivência de muito trabalho e busca por realizações pessoais. Isso é um processo natural e inevitável do ser humano, mesmo as pessoas que não querem, um dia, se tudo ocorrer bem, vão envelhecer, mas a forma como isso vai acontecer e a qualidade de vida que vão ter quando se tornarem idosos vai depender não só deles, mas também do ambiente familiar e social em que estão inseridos, ou seja, pode ser esta a melhor fase da vida ou não, levando-se em conta que este é também o período da vida de maior dependência em que o idoso pode estar sujeito a situações de violência.

De acordo com Minayo (2004), a violência é vista como um fenômeno mundial presente em todos os grupos e classes sociais, a partir de sua inobservância acaba-se por ser “naturalizada” em meio à sociedade, envolta em seus costumes e cultura, dessa forma sendo considerada como algo normal no meio social atual.

O fator “violência” se encontra sempre arquitetado em relações de poder e opressão, onde um indivíduo, ou grupo de indivíduos, se aproveita de outros normalmente mais fracos. Com a população idosa isso não é diferente, sendo que estes, devido à idade, se encontram mais fragilizados e dependentes, estando assim mais vulneráveis aos mais diferentes tipos e formas de violência.

Referente à violação financeira que acontece com os idosos, essa ocorre normalmente no núcleo familiar, geralmente mais pobre, mas não se restringe obrigatoriamente ao ambiente familiar como parte de um problema social mais amplo, esse tipo de violação também ocorre por parte de empresas que prestam serviços a população, modificando o atendimento prestado ao público idoso, como forma de se aproveitar financeiramente sobre este (MINAYO, 2004).

Esse tipo de violência contra o idoso, tanto pode ser observado na família, através de disputas em busca da posse de seus bens, ou até mesmo no meio social no qual o idoso está inserido, por parte dos órgãos públicos e privados que ofertam seus serviços e também por parte de estelionatários que cometem roubos e golpes. A violação econômica do idoso

comumente vem sempre acompanhada de outros tipos de violência, como física, psicológica, que afetam diretamente a sua saúde e qualidade de vida (BRASIL, 2013).

Com o aumento da população de idosos no Brasil, a falta de preparo da sociedade e de Políticas Públicas eficientes se torna um agravante para a disseminação da violência em meio à sociedade. Um dos principais desafios no combate a esta problemática é a conscientização da importância de prevenção à violência contra o idoso, sendo que, muitas vezes, esse fenômeno não chega nem a ser denunciado por falta de conhecimento dos abusos sofridos pelo idoso, na maioria das vezes vista apenas como problemas de família e não como violação grave dos direitos humanos (BRASIL, 2007).

A motivação para abordagem desta temática se deu através da observação em campo por meio das disciplinas de Estágio I e II no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, órgão que trabalha com a violação de direitos, onde foi possível notar uma grande incidência de violação de direitos do público idoso, dentre essas violações, a violação financeira foi uma das mais apresentadas.

A partir do que foi exposto anteriormente levantou-se a seguinte problemática com relação à temática: Quais os fatores que levam ou contribuem para a violação financeira do idoso? E quais as implicações que a violência gera na vida dessas pessoas?

A presente proposta possui relevância para a discussão e entendimento sobre a violação econômica dos direitos da pessoa idosa, como também contribuirá para os profissionais que atuam diretamente com essa problemática e para possíveis pesquisas acadêmicas.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Analisar a percepção dos idosos acerca da violência financeira.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as causas que levam a denuncia, ou falta dela, nos casos de violência financeira contra o idoso;
- Discutir a compreensão do idoso sobre violência financeira;
- Compreender o conhecimento do idoso sobre os sistemas de proteção à violência.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 O IDOSO E SUAS REPRESENTAÇÕES NA SOCIEDADE

O título de idoso, segundo o Ministério da Saúde e a Organização Mundial de Saúde (OMS), é atribuído a pessoa com 60 anos ou mais de idade. (BRASIL, 2004)

O aumento da população idosa no cenário nacional atual é expressivo se comparado aos anos anteriores e aos grupos mais jovens da população, que de forma contrária passaram a diminuir. O número de pessoas com 60 anos ou mais de idade passou de 9,8%, em 2005, para 14,3% em 2015, e a porcentagem de adultos com idade entre 30 e 59 anos teve um avanço de 36,2% para 41,0% no mesmo período. Estima-se que até 2070 a população idosa de 60 anos ou mais no Brasil será superior a 35,0%. (IBGE, 2016)

O conceito de velhice em meio à sociedade atual ainda é muito estereotipado, a população encara o idoso como “aquele que já deu o que tinha que dar na vida”, que já fez sua parte, e agora, depois de envelhecer, se torna inválido uma vez que não apresenta a mesma produtividade e vigor de quando era jovem. Isso acontece cotidianamente e se tornou tão natural que muitos nem percebem e acabam por reproduzir este preconceito, sem pensar que um dia poderão passar por esta situação.

Segundo Brasil (2007, p.13), “a representação social tradicional da velhice é o de pessoas doentes, incapazes, dependentes, rabugentas, impotentes, um problema e ônus para a sociedade.”.

O idoso ainda sofre uma série de desrespeitos no seu cotidiano em seu meio social, diariamente presencia seus direitos serem violados pelos mais jovens, seja em uma fila preferencial, em uma vaga de estacionamento especial, ou até mesmo em um banco reservado no ônibus. O fato é que a sociedade está cada vez mais negligente aos direitos do idoso que estão claramente expressos no Estatuto, e a partir do momento que nenhum indivíduo se importa em respeitar esses direitos, este acaba por reproduzir tal comportamento, retirando esses benefícios daqueles que realmente necessitam.

O preconceito constante afeta diretamente a autoestima e o sentimento de “pertencer” do idoso, que passa a enxergar a sociedade como uma realidade totalmente diferente da sua, isso prejudica a sua interação com o meio social e o leva, sem que ele perceba, ao isolamento fazendo com que deixe de aproveitar esse período tão importante da vida. De acordo com o Estatuto do Idoso, Art. 20: “O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões,

espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade” (BRASIL, 2017, p.14).

Conforme Brasil (2012, p.12), “apesar desta fase da vida caracterizar-se, de uma maneira geral, por perdas na capacidade física do organismo, ela não pode ser reduzida a uma fase de doença ou de declínio.” Hoje em dia a pessoa idosa está cada vez mais ativa e interativa, buscando adaptar-se às mudanças a sua volta, muitas vezes apresentam mais energia e vitalidade que muitos jovens, devido à pressão que sofrem ultimamente no trabalho. O envelhecimento é um processo que, como qualquer outro, apresenta seus ganhos e perdas tanto no corpo quanto nas relações com o ambiente a sua volta.

Apesar do que muitos pensam os idosos de hoje não se comportam da mesma forma que os idosos de algumas décadas atrás, atualmente eles buscam cada vez mais cuidar da saúde, autoestima e das relações com a sociedade, estão se tornando mais ativos e atualizados com as mudanças que ocorrem, procurando aproveitar ao máximo a sua melhor fase.

3.2 A VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA A PESSOA IDOSA E O ESTATUTO COMO GARANTIA PARA COMBATER ESSA VIOLAÇÃO DE DIREITO

De acordo com Brasil (2017, p.13), conforme o Estatuto do Idoso no Art.19 “§ 1.º: Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.”

A violência é uma temática sempre muito recorrente na sociedade atual, pois ocorre em todos os grupos e faixas etárias, como crianças, adolescentes, e com a população idosa isso não seria diferente.

A relação entre o idoso e a violência não é algo recente, pelo contrário, é um fenômeno que ocorre há bastante tempo nas mais diferentes classes sociais, apesar de ser predominante nas camadas mais pobres da sociedade devido suas vulnerabilidades sociais. Nos últimos anos, com o aumento dos casos de violência contra o idoso foi possível perceber a importância do estudo sobre essa temática e buscar formas de solucioná-la. “No Brasil, as informações sobre morbidade por causas violentas em idosos ainda são pouco consistentes, fato observado também na literatura internacional que ressalta a subnotificação em todo mundo” (MINAYO, 2003, p.787).

A violência contra o idoso se apresenta nas mais variadas formas e situações, podendo acontecer tanto no seu convívio em meio a sociedade ou, mais frequentemente, em meio a sua própria família. O ambiente onde o idoso está inserido também se torna um fator determinante para a ocorrência da violência, sendo que situações diferentes levam a violações diferentes, como por exemplo, pobreza pode gerar violência financeira, desestrutura familiar pode levar a agressão física ou psicológica, etc.

Segundo Minayo (2014), a violência contra a pessoa idosa se apresenta na forma estrutural, causada pelas desigualdades sociais, interpessoal, que se refere às interações e relações cotidianas, e institucional, que tem a ver com a aplicação ou omissão das políticas sociais. Uma das causas que leva ao aumento dos índices de violência contra idosos é a falta de informação da população.

Para a maioria das pessoas há uma dificuldade de compreender a ocorrência do problema, porque consideram que é somente nas instituições que os idosos sofrem violência e lhes parece improvável que os mesmos possam ser maltratados em suas próprias casas (BRASIL, 2007, p.21).

O pouco conhecimento sobre o tema faz com que muitas pessoas não denunciem, mesmo convivendo frequentemente com ações de agressão ao idoso, pois consideram o problema apenas como brigas de família e não como violência, e essa omissão faz com que os agressores continuem com o ciclo de violência. Conforme o Estatuto do Idoso:

Art. 4.º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei. § 1.º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso. (BRASIL, 2017, p.09).

De acordo com Brasil (2007), essa falta de denúncia também pode partir das vítimas, sendo que na maior parte dos casos os agressores são familiares, como filhos, netos, irmãos, etc. Isso gera certo receio por parte do idoso pelo medo de prejudicar o parente, ou mesmo pelo fato da impunidade. A violação dos direitos do idoso assume amplas dimensões e variados tipos. Entre as ocorrências mais comuns de violência se apresentam as seguintes:

Violência física: esse tipo de abuso é, geralmente, o mais fácil de ser percebido devido aos ferimentos que deixam no corpo do idoso. Ocorre por meio de tapas, empurrões, etc., e por agressões mais graves pelo uso de objetos ou armas que muitas vezes resultam em morte ou em caso de internação hospitalar pela gravidade dos ferimentos. De acordo com Carvalho (2011, p.13), “o abuso físico é uma forma de infligir, dor ou lesão, coação física ou domínio induzido pela força ou utilização indevida de medicamentos, assim como brutalidade física”.

Violência psicológica: segundo Carvalho (2011, p.49), “o abuso psicológico e emocional é um modo de infligir angústia mental, insultos, palavras injuriosas, intimidação,

falsas acusações, difamação, sofrimento psicológico, crueldade mental e assédio moral”. A agressão psicológica ocorre por meio de ofensas, ameaças ou preconceito que causam ao idoso um sentimento de menosprezo que, conseqüentemente, geram uma tristeza que pode levar ao isolamento. Esses insultos constantes muitas vezes levam à depressão.

Violência sexual: pode ocorrer por relações hetero ou homossexuais, estimulando o idoso ou o usando para se obter excitação sexual por meio de violência física, ameaças ou aliciamento (MINAYO, 2014). Esse tipo de violência afeta diretamente a autoestima do idoso, e tem um índice de suicídio maior do que os outros tipos de violência. Essa agressão também pode ocorrer quando os filhos proíbem que os pais namorem ou tenham relações sexuais. A violência sexual ocorre normalmente no ambiente familiar ou em instituições de longa permanência, onde as vítimas geralmente são mulheres.

Abandono: acontece normalmente quando os familiares internam o idoso em instituições de longa permanência contra sua vontade, deixando a entidade responsável pela sua vida. Mas o abandono também acontece quando o idoso fica preso em alguma parte da casa sem poder conviver com outros membros da família, ou quando esta deixa de fornecer ao idoso os seus cuidados básicos, como alimentação, higiene e medicação. (BRASIL, 2007)

Negligência: esta violência está muito presente em órgãos públicos, tais como, a área da saúde, inoperância de órgãos de vigilância sanitária, em clínicas e abrigos, e também a falta de adequação de instalações às necessidades dos idosos (BRASIL, 2013). Muitas das situações de negligência acontecem na área da assistência e saúde pela sua precariedade, isso também ocorre nas instituições de longa permanência, onde são registrados muitos casos de falhas no tratamento, na higiene, etc., isso se dá normalmente pela falta de fiscalização.

Violência financeira e patrimonial: acontece muito por disputas de familiares em busca da posse de bens referente ao idoso como: aposentadoria, pensões, entre outros, ou quando algum membro da família, ou até mesmo vizinhos, se apossam do cartão do benefício da vítima, ou o usa como forma de encaminhar empréstimos ou comprar imóveis. Segundo Minayo (2004, p.13), “Abuso financeiro e econômico consistem na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar.”.

A violência financeira que acontece com a pessoa idosa, assim como qualquer outra, está intimamente arquitetada em relações de confiança, normalmente sempre vem acompanhada de outros tipos de agressões, como física ou psicológica, podendo causar um enorme abalo na qualidade de vida da vítima, acarretando geralmente em problemas como depressão, baixa autoestima, etc.

Entre as formas de coagir o idoso a ceder os benefícios e a forçá-lo a fazer compras ou empréstimos contra sua vontade, o agressor pode utilizar de estratégias, como manter a vítima em confinamento, privando-a do espaço físico e social, mantendo-a em condições de necessidade e insalubridade. (BRASIL, 2013)

Apesar da maioria dos casos de abuso financeiro contra a pessoa idosa ocorrer em meio ao âmbito familiar, este tipo de violação não se restringe só a família. O idoso está suscetível a ser violado por bancos, lojas, órgãos públicos, como o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, além de ser uma vítima em potencial para golpes praticados por estelionatários, que se aproveitam de sua condição física e mental normalmente mais vulnerável.

Conforme Brasil (2013), toda pessoa está apta a sofrer algum tipo de golpe, porém os idosos são os alvos preferidos pelos golpistas que utilizam as mais diferentes estratégias para ludibriar as vítimas. Entre essas táticas podem ser citados golpes bancários (troca de cartões, empréstimos, etc.), golpes de aposentadoria, aplicados normalmente em idosos que não recebem o benefício, entre outros.

A violação financeira da pessoa idosa em órgãos públicos e privados que prestam serviços à população ocorre, geralmente, quando a instituição apresenta demoras significativas na concessão ou ajuste de benefícios, ou quando os nega sem justa causa, também pode ser identificado como abuso financeiro o aumento indevido de planos de saúde para idosos, prática muito comum entre empresas que ofertam esse tipo de serviço.

Uma das primeiras medidas de proteção criadas visando assegurar os direitos da pessoa idosa foi a implementação da Política Nacional do Idoso – PNI, Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, regulamentada através do Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996, tendo como finalidade assegurar os direitos sociais do idoso buscando promover sua autonomia, participação efetiva e integração na sociedade, porém, após 10 anos de vigência, os direitos dos idosos do Brasil ainda estavam longe de serem efetivados, com isso se vê a necessidade da criação de uma nova lei visando corrigir a não-efetivação da PNI, surge então o Estatuto do Idoso. (BRASIL, 2016)

O Estatuto do idoso foi criado no dia primeiro de Outubro de 2003 tendo como uma de suas finalidades a prevenção de todos os tipos de violência e a garantia de direitos inerentes ao idoso, composto por 118 artigos, através da Lei Federal nº 10.741, que assegura os direitos da pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos, representando um marco na proteção ao idoso.

Entre os artigos do Estatuto do Idoso (2017, p. 36 - 37), referentes à proteção contra a violência financeira do idoso, merece destaque os seguintes:

Art. 102. Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhes aplicação diversa da sua finalidade.

Art. 104. Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida.

Art. 106. Induzir pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente. (BRASIL, 2017)

A instituição do Estatuto do Idoso trouxe consigo uma visão mais clara sobre quais são os direitos sociais da pessoa idosa, visando garantir-lhes um envelhecimento digno. O Estatuto também apresenta as punições cabíveis aos agressores que violarem algum dos direitos previstos na lei, como o pagamento de multas ou a pena de reclusão com o período determinado de acordo com a violação cometida.

No cenário jurídico brasileiro o Estatuto do Idoso é a norma que realiza a discriminação afirmativa, tendo em foco superar as desigualdades inerentes a população idosa enquanto grupo vulnerável, se propondo a regular os direitos fundamentais de que goza o idoso, sem prejuízo da proteção integral, garantindo-lhes todas as facilidades e oportunidades buscando a preservação de sua saúde, tanto física quanto mental e assegurando-lhe o direito à vida, à liberdade, ao respeito e a dignidade. (HATHAWAY, 2015)

Com a implementação do Estatuto os crimes contra idosos previstos na Lei são de ação pública incondicionada, ou seja, a denúncia contra a violação dos direitos do idoso pode ser apresentada pelo Ministério Público, mesmo que o idoso vítima dos abusos não queira representar contra o agressor, o que contribui para que até os familiares que cometem essas agressões, que dificilmente são denunciados pelas vítimas, não fiquem impunes por causa do parentesco. Isso demonstra um maior comprometimento do Estado em garantir os direitos assegurados na legislação buscando melhores resultados na sua efetivação. (BRASIL, 2004)

O Estatuto do Idoso representa um marco na proteção deste grupo social e de suas fragilidades, perpassando por um longo caminho desde sua elaboração até sua implementação, trazendo para os idosos a concretização de garantias constitucionais buscando inclui-lo entre os cidadãos brasileiros que necessitavam de ações afirmativas frente a sua condição de vulnerabilidade. (HATHAWAY, 2015)

3.3 A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção, um direito social, e é dever do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. A garantia desses direitos está determinada na legislação com o advento do Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (BRASIL, 2013, p. 6).

Com o grande aumento nos índices de violação dos direitos do idoso foi necessário criar e melhorar os sistemas de proteção com base no Estatuto do Idoso. Entre estes sistemas estão presentes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Com relação à garantia e proteção aos direitos do idoso, os serviços ofertados pela Política de Assistência Social através da proteção social se encontram divididos em dois tipos: Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade.

A PSB é destinada a população que se encontra em estado de vulnerabilidade social, visando à garantia de prevenção de situações de risco através do desenvolvimento de suas potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio da oferta de serviços, programas e projetos organizados pelo CRAS. (BRASIL, 2017)

O CRAS é uma unidade pública descentralizada com serviços voltados às famílias, especialmente as mais carentes. Seus programas têm como principal foco a superação das vulnerabilidades e o fortalecimento dos vínculos. O trabalho se dá através de grupos, como de mulheres, crianças e idosos, por meio de encontros, desenvolvimento de oficinas, orientações, etc. No CRAS também se encontra o serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, com foco ao acesso e garantia de direitos.

A garantia de um envelhecimento saudável é uma tarefa primordial do Estado, principalmente devido a crescente taxa de idosos na população brasileira. As políticas públicas buscam assegurar que os idosos tenham seus direitos cumpridos, evitando situações de vulnerabilidade e risco social. Uma rede de proteção que se destaca na prevenção destes riscos para o idoso é o CRAS juntamente com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que visam prevenir que os direitos sejam violados. Destacando-se o SCFV e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), estes materializam ações de proteção social básica da Política de Assistência Social onde ofertam programas, projetos e benefícios que visam à garantia de direitos e prevenção de situações de vulnerabilidade.

O SCFV funciona como um complemento junto ao trabalho com as famílias, contribuindo com o fortalecimento dos vínculos dos usuários por meio de uma perspectiva inclusiva lidando com todas as faixas etárias e os grupos sociais garantindo a segurança na acolhida, do convívio familiar e desenvolvimentos da autonomia individual do usuário.

Para formação de grupos de idosos o SCFV adere a critérios de seleção definidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no qual atende ao público com idade igual ou superior a 60 anos que estão em situação de vulnerabilidade social, que sejam beneficiários do Benefício de prestação continuada – BPC ou programas de transferência de renda ou que estejam em condição de isolamento por falta de acesso aos serviços. (BRASIL, 2012)

A Proteção Social Especial (PSE) está direcionada às famílias e indivíduos que estão em condição de risco social e pessoal, normalmente com os vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, devido à violação de seus direitos, tomando-se como exemplo a ocorrência de casos de violação física, psicológica, financeira, etc., contra o indivíduo. A PSE oferta uma série de serviços, programas e projetos especializados, classificados como de média e alta complexidade, voltados ao fortalecimento e reconstrução dos vínculos, qualificação das funções protetivas da família e o enfrentamento das violações de direitos. (BRASIL, 2017)

Nos casos em que o idoso já teve seus direitos violados, seja por algum tipo de agressão, violação, etc., ele deverá ser atendido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde ele poderá ser acompanhado e encaminhado para que sejam realizadas as devidas providências para a solução de seu caso. Brasil (2011, p 07) afirma que “A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.”

4 METODOLOGIA

4.1 TIPO DE ESTUDO

Do ponto de vista de sua natureza, a pesquisa classifica-se como exploratória. De acordo com Gil (2014, p.27), “as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer, e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.”

Em relação à forma de abordagem do problema, a pesquisa confirmou-se como qualitativa. De acordo com Guerra (2014, p.11), “na abordagem qualitativa, o cientista objetiva aprofundar-se na compreensão dos fenômenos que estuda – ações dos indivíduos, grupos ou organizações em seu ambiente ou contexto social [...]”

O método utilizado para a pesquisa foi o método dialético. De acordo com Marconi e Lakatos (2010, p.83), “[...] para a dialética, as coisas não são analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em movimento: nenhuma coisa está ‘acabada’, encontra-se sempre em vias de se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro.”

4.2 LOCAL DE ESTUDO

A pesquisa foi realizada com o grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS II) - BNH no município de Icó – Ceará. O CRAS II fica localizado na Rua Padre Vieira, nº 64. Funciona de segunda à sexta das 7:30 às 11:30 da manhã e de 13:00 às 17:00 da tarde. O CRAS funciona através da oferta de serviços da Proteção Social Básica, tendo como principais o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A equipe é formada por 2 (dois) Assistentes Sociais, 1 (um) Psicólogo, 1 (um) Pedagogo, 1 (um) Auxiliar Administrativo, 1 (um) Auxiliar de Serviços Gerais e uma Merendeira.

4.3 PARTICIPANTES DO ESTUDO

Os participantes da pesquisa foram os idosos do grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos cadastrados no CRAS II do BNH na cidade de Icó-CE, onde os encontros ocorrem todas as quartas-feiras das 15:00 às 17:00 horas. O grupo contém 30 idosos cadastrados, porém sendo frequentado por apenas 10 idosos.

O estudo apresenta como critério de inclusão os idosos que estiveram presentes no dia da pesquisa, que aceitaram participar da mesma e que assinaram o termo de Consentimento Pós-Esclarecido. Foram excluídos os idosos que não estavam cadastrados ou que estavam ausentes no dia da coleta de dados.

4.4 INSTRUMENTO E COLETA DE DADOS

O presente estudo utilizou-se como instrumento de coleta de dados uma entrevista semiestruturada baseada em um roteiro contendo 08 (oito) questões abertas registradas através de uma mídia mp3, onde serão guardados e descartados após 05 (cinco) anos para possíveis comprovações, caso sejam necessárias.

Segundo Lakatos e Marconi (2003), a entrevista é um instrumento de fundamental importância para a pesquisa em várias áreas das Ciências Sociais, tendo como principal finalidade adquirir informações do entrevistado utilizando-se da averiguação dos fatos.

Dessa forma, os dados da pesquisa foram coletados na terceira semana do mês de Outubro de 2018 das 15:20 às 16:30, na quarta-feira dia 17.

4.5 ANÁLISES DOS DADOS

Os resultados obtidos na pesquisa têm como técnica de estudo, a análise de conteúdo temática para organização dos dados. Segundo Minayo (2014), “a análise de conteúdo, como técnica de tratamento de dados, possui a mesma lógica das metodologias quantitativas, uma vez que busca a interpretação cifrada do material de caráter qualitativo.”.

A análise dos dados se deu a partir das falas dos idosos coletadas por meio da entrevista, organizadas pela ordem dos entrevistados e divididas em categorias para análise e melhor entendimento das informações prestadas.

4.6 ASPECTOS ÉTICOS

A pesquisa foi desenvolvida de acordo com o estabelecido na Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, referente às pesquisas envolvendo seres humanos (BRASIL, 2016), o estudo considerou os princípios da ética em pesquisa, que garante aos participantes a autonomia, o direito de liberdade, escolha e privacidade das informações.

De acordo com a Resolução 510/2016 de 07 de abril de 2016, foram utilizados os termos: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o Pós-esclarecido e o Termo de anuência para fidelizar e regulamentar a pesquisa.

O presente estudo foi ainda entregue para a análise do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, localizado no município de Juazeiro do Norte – Ceará.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A organização dos dados de uma pesquisa, assim como sua elaboração, se torna fundamental no processo de desenvolvimento de conhecimento que visa proporcionar a aqueles que o leem a informação sobre uma nova perspectiva. Essa organização proporciona uma melhor compreensão daquilo que se encontra exposto possibilitando um melhor entendimento sobre o tema abordado.

A violação financeira da pessoa idosa ainda é um tema pouco debatido se comparado aos outros tipos de violência, como a física e psicológica, a pouca informação sobre essa temática prejudica a sua prevenção e contribui para sua propagação na sociedade onde o principal prejudicado é o idoso. Dessa forma as informações contidas na pesquisa e nas falas dos participantes refletem essa realidade e servem como material para conhecimento do problema em questão.

Os dados obtidos através da entrevista semiestruturada foram transformados em resultados e logo depois submetidos a analisados sendo interpretados e discutidos com a literatura crítica da área. Através das análises dos dados foram elaborados categorias onde constam alguns depoimentos dos participantes da pesquisa que foram selecionados de acordo com a categoria visando o alcance dos objetivos contidos na pesquisa.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS DA PESQUISA

5.1.1 Perfil dos idosos quanto ao sexo

A entrevista foi realizada com 08 idosos participantes do grupo do SCFV no CRAS II que estiveram presentes no local no dia de entrevista.

Dos 08 idosos pesquisados, obtivemos um total de 08 (oito) sujeitos do sexo feminino, representando 100% da amostra, conforme exposto na tabela abaixo (Tabela 1). Através dos dados coletados na amostra podemos identificar uma predominância de mulheres participantes do grupo do SCFV. De acordo com Andrade et al (2014, p. 44) “A motivação feminina em participar das atividades de lazer é diferente da masculina, pois as mulheres, mais do que os homens, buscam entrar em contato com novas pessoas e ampliar o círculo de amizades”.

Tabela 1: Perfil dos idosos quanto ao sexo

SEXO	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
MASCULINO	0	0%
FEMININO	8	100%
TOTAL	8	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.2 Perfil dos idosos quanto à faixa etária

Referente à faixa etária, dos idosos 08 pesquisados, a faixa etária mais representativa foi a de 66 a 75, anos com um total de 04 (quatro) idosos, representando 50% da amostra. A segunda categoria representando idades de 55 a 65 e cinco anos obteve um total de 03 (três) idosos, ou seja, 37,5% da amostra. Em terceiro lugar foi o que teve a menor representatividade possuindo apenas 01 (um) idoso com idade entre 76 e 85, equivalendo a 12,5% da amostra (Tabela 2). Através da observação dos dados é possível destacar uma predominância de idosos com idades entre 60 e 70 anos presentes no grupo do SCFV, isso reflete diretamente nos serviços prestados pelo CRAS voltados a esse público como explica Brasil (2016):

As atividades propostas devem contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Entre as atividades possíveis sugere-se: oficinas de cidadania, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência contra a pessoa idosa, etc. (BRASIL, 2016)

Tabela 2: Perfil dos idosos quanto à faixa etária

IDADE	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
DE 55 A 65	3	37,5%
DE 66 A 75	4	50%
DE 76 A 85	1	12,5%
TOTAL	8	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.3 Perfil dos idosos quanto ao estado civil

Quanto ao estado civil dos idosos, os dados evidenciam que um empate entre aqueles que são solteiros, apenas 01 (um), correspondendo a 12,5%, e aqueles divorciados, também 01 (um), ou seja, 12,5%. 50% da amostra são casados, correspondendo um número de 04 (quatro) idosos. Referente aos idosos viúvos, estes representam 25% da amostra, com um total de 02 (dois) idosos, conforme exposto na tabela abaixo. Os laços conjugais estão diretamente relacionados com a qualidade de vida do idoso, melhorando sua saúde e felicidade, conforme explica Campos et al (2016):

Estudos com idosos casados têm sido realizados para tentar compreender os determinantes de felicidade, saúde e bem-estar na velhice. O estudo de Waldinger e Schulz (29) revelou que, para ambos os sexos, estarem mais satisfeitos em seus casamentos era fortemente associado a uma ligação diária mais positiva entre o tempo com o parceiro e os níveis de felicidade. (CAMPOS et al, 2016)

Tabela 3: Perfil dos idosos quanto ao estado civil

ESTADO CIVIL	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
SOLTEIRO	1	12,5%
CASADO	4	50%
DIVORCIADO	1	12,5%
VIÚVO	2	25%
TOTAL	8	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.4 Perfil dos idosos quanto ao nível de escolaridade

No que se refere a escolaridade os dados se mostraram bem equilibrados sendo que ,da amostra, 04 (quatro) idosos só estudaram até o ensino fundamental I, contabilizando 50%, e, da mesma forma, 04 (quatro) idosos concluíram o fundamental II, representando igualmente 50%. Esses dados refletem na realidade da importância do estudo de antigamente onde dificilmente era possível chegar aos níveis de escolaridade mais avançados, como médio e superior, pois não se dava o devido valor ao estudo.

No Brasil, até a década de 50 do século passado, antes de o país apresentar forte crescimento industrial, a leitura e a escrita eram pouco usadas pela maioria da população. Ler e escrever eram atividades que se resumiam à assinatura de um documento e à elaboração de uma carta. (FILHO, MASSI e RIBAS, 2014)

Tabela 4: Perfil dos idosos quanto ao nível de escolaridade

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
FUNDAMENTAL I	4	50%
FUNDAMENTAL II	4	50%
TOTAL	8	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.5 Perfil dos idosos quanto à renda familiar e situação ocupacional

Ao analisarmos a renda familiar dos idosos participantes desta pesquisa, observa-se que 100% dos sujeitos recebem uma renda de 1 a 2 salários mínimos advindos da aposentadoria, conforme mostra a tabela abaixo referente a situação ocupacional dos idosos, onde 100% da amostra são aposentados. O benefício é utilizado para todas as despesas pessoais e das pessoas que moram com eles.

A aposentadoria é um direito fundamental para todos os idosos que durante a sua vida contribuíram com a previdência prestando serviços à sociedade e que agora merecem respeito e a garantia de seus direitos. Frente a isso, Ribeiro et al (2015, p 6) destaca: “É necessário que a sociedade valorize o aposentado pelas inúmeras contribuições que prestou em sua vida laborativa, entendendo que a condição de estar aposentado só foi possível de se conseguir por meio de seus direitos.”

Tabela 5: Perfil dos idosos quanto à renda familiar e situação ocupacional

RENDA FAMILIAR	SITUAÇÃO OCUPACIONAL	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
1 A 2 SALÁRIOS	APOSENTADOS	8	100%
TOTAL		8	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.6 Perfil dos idosos quanto ao de número de filhos

Em relação ao número de filhos, conforme apresenta a tabela 6, apenas 01 (um) dos idosos entrevistados não possui filhos, representando 12,5% da amostra. 03 (três) dos participantes possuem de 3 a 5, equivalendo a 37,5%. Metade dos entrevistados alegaram que

possuem mais de 5 filhos, sendo um total de 04 (quatro) idosos, correspondendo a 50% dos idosos. Por meio dos dados coletados é possível observar a extensão do núcleo familiar destes idosos, normalmente composto por muitos integrantes.

Referente á isso Heliodora (2014, p. 20) destaca:

A família é o maior porto seguro das pessoas idosas: no Brasil, mais de 90% delas moram com filhos, filhas, netos ou outros parentes, e uma parte vive sozinha. Numa média, 28% dos lares brasileiros têm pelo menos uma pessoa idosa que faz parte de famílias intergeracionais, nas quais 29,1% dos membros têm de 60 a 79 anos e 4,6%, 80 anos ou mais.

Tabela 6: Perfil dos idosos quanto ao número de filhos

NÚMERO DE FILHOS	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
SEM FILHOS	1	12,5%
DE 3 A 5	3	37,5%
MAIS DE 5	4	50%
TOTAL	8	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.7 Perfil dos idosos quanto ao tipo de moradia

Na tangente direcionada ao tipo de moradia, dos 08 (oito) participantes 06 (seis) residem em casa própria, equivalendo a 75% do total da amostra. Apenas 02 (dois) idosos afirmaram que moram em propriedades alugadas, correspondendo a 25%, isso representa uma despesa a mais que precisa arcada a cada mês, e uma falta de segurança com relação a moradia já que o preço dos alugueis tende a mudar.

Diferentemente, os idosos que possuem residência própria tendem a ter um ambiente mais estável, seguro e com menos preocupações.

De acordo com Soares (2010), as condições ambientais permitem uma melhora na qualidade de vida do idoso pois desempenham importantes comportamentos adaptativos, uma vez que quando o idoso possui sua autonomia ele providencia arranjos para tornar seu espaço mais seguro e interessante ao convívio.

Tabela 7: Perfil dos idosos quanto ao tipo de moradia

TIPO DE MORADIA	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
-----------------	---------------------	-------------------------

PRÓPRIA	6	75%
ALUGADA	2	25%
TOTAL	8	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.8 Mora com quem?

Em relação às pessoas que moram com os idosos, a maior parte sendo, 05 (cinco) deles, afirmou que moram junto com os filhos, correspondendo a 62,5%. 01 (um) disse morar com o esposo (a) e os filhos, representando 12,5%, 01 (um) disse que mora atualmente com o esposo (a) os filhos e os netos, equivalendo a 12,5%, e 01 (um) relatou morar com amigos ou colegas, representando também 12,5%. Observando os dados da amostra é possível observar que a maioria dos idosos mora junto com os filhos. O convívio com a família desempenha um papel importante para o processo de envelhecimento. Segundo Areosa, Benitez e Wichmann (2012), as relações familiares e de amizade são de extrema importância para o enfrentamento das dificuldades e sentimento de solidão vivenciada pelo idoso no seu cotidiano, sendo a família caracterizada como a principal fonte de ânimo, cuidado e apoio indispensável ao seu bem-estar físico, mental e social.

Tabela 8: Mora com quem?

MORA COM QUEM?	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
ESPOSO (A) E FILHOS	1	12,5%
FILHOS	5	62,5%
ESPOSO (A), FILHOS E NETOS	1	12,5%
AMIGOS OU COLEGAS	1	12,5%
TOTAL	8	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

5.2 CATEGORIAS TEMÁTICAS

Posteriormente ao conhecimento do perfil sócio demográfico dos idosos desta pesquisa, serão analisadas a seguir as categorias temáticas que foram identificadas com base

nas respostas obtidas com a entrevista realizada com o grupo, buscando analisar e compreender o entendimento do idoso a cerca da violência financeira.

Conforme foi explicado anteriormente na metodologia, para preservar o anonimato e o sigilo das informações prestadas pelos entrevistados, os participantes serão identificados apenas pela inicial da classe social a qual pertencem e enumerados pela ordem crescente, até o limite de 08 (que foi o total de participantes da pesquisa) da seguinte forma: I1, I2, I3, I4, I5, I6, I7 e I8. Desta forma, os seus diálogos serão discutidos e analisados em todas as categorias temáticas do estudo.

Categoria 1: O pouco conhecimento acerca da violência financeira por parte dos idosos.

O conhecimento do idoso sobre os tipos de violação a qual esta sujeito é uma peça determinante na busca pela efetivação dos seus direitos. A informação garantida à vítima a capacidade de reconhecer uma situação de abuso e permite que o mesmo recorra aos equipamentos que lidam diretamente com este tipo de ocorrência. De acordo com Holanda et al (2016):

De modo geral, os idosos têm conhecimento insuficiente sobre a violência precisando de uma forma mais segura e saudável de abordagem do assunto. O conhecimento a este respeito ainda se encontra em processo de construção, visto que a violência é um problema social que recebe diferentes leituras no mundo todo e é influenciado pelos aspectos culturais de cada comunidade.

Através das informações colhidas com os idosos foi possível notar ainda uma falta de conhecimento específico sobre a violação financeira, normalmente alguns deles sabem um pouco sobre o assunto, enquanto os outros não a reconhecem ou a associação com os outros tipos de violência, principalmente a física e psicológica que são geralmente mais abordadas e discutidas. Isso pode ser observado segundo as declarações a seguir quando questionados se saberia dizer oque é a violação financeira:

Eu acho que é ser maltratado, mau cuidado, tem filho que bate nos pais, né? Nas mães, toma o dinheiro do pai, deixa o pai sem alimentação, né? Eu acho que tudo isso é violência. Tem muito filho grosseiro, que os pais é aposentado, tem deles que não tem nem alimentação certa. (I1)

Contra o idoso?[...] sei não, sei não. (I2)

É [...] é maltratar, né? Não cuidar bem, né? Não dá alimento bem, tratar mal, tem deles que até bate nos seus pais, nas suas mães. (I3)

[...] sim, acho que [...] Eu não sei, né? Tem muita gente que é violentado. Tem muito idoso que sofre por causa dos filhos, por causa [...] De tudo, né? (I4)

Sei não. (I5)

[...] com o idoso é [...] Assim, problema. Tem filho que maltrata os idosos, bate. Só isso. (I6)

O não reconhecimento da violação gera a continuidade dos ciclos de abuso e exploração dos recursos financeiros do idoso. A exploração do tema se torna fundamental para divulgação e preservação dos direitos previstos no Estatuto do Idoso. Conforme Paraíba e Silva (2015, p. 10): “o reconhecimento da violência intrafamiliar pode auxiliar na minimização dos danos gerados em cada família e interromper a continuidade desse ciclo.”.

Trazer a violação financeira para discussão nos grupos contribui para que os idosos se policiem frente às possíveis situações de abuso e saibam como agir e se proteger na ocorrência das mesmas que também ocorrem fora do ambiente familiar, pois se tratam de um assunto bem amplo. É importante que os idosos reconheçam quando seus direitos são violados, e isso pode ser observado em umas das respostas referentes à capacidade do idoso em reconhecer que já sofreu violência financeira:

Eu? [...] sim, às vezes... Acho que sim, né? Porque não é só isso, né? É mais coisa, só que eu não sei como é... Sei que já. (II)

O abuso financeiro da pessoa idosa, assim como os outros tipos de violência, deve ser visto como uma agressão que traz um prejuízo, não só financeiro, para o idoso, afetando diretamente sua qualidade de vida pelo desvio de recursos que são destinados as suas necessidades básicas, sendo que normalmente sempre está atrelado a outras violações. O reconhecimento dessa problemática facilita no processo de garantia dos direitos inerentes ao idoso e a preservação de sua dignidade.

Categoria 2: A capacidade para se fazer uma denúncia.

Efetuar uma denúncia é o primeiro passo em busca da cessação dos casos de violência, através dela as primeiras medidas de proteção poder ser aplicadas visando a solução da situação de abuso. A denúncia representa um importante aliado no combate a violação dos direitos do idoso pois gera dados da amplitude do problema no país. Como nos apresenta Almeida, Freitas e Nogueira (2011, p.11) “Estudar e denunciar a problemática da violência é favorecer o debate, instigar reflexões e estimular a ação para colaborar na construção de uma sociedade que respeita seus idosos.”.

Quando questionados se seriam capazes de denunciar um caso de violência financeira os idosos pesquisados se mostraram com opiniões bem divididas, a maior parte

demonstrou aptidão para executar uma denúncia em um caso de abuso financeiro caso fosse vítima ou presenciasse outro idoso sendo violado, conforme é ressaltado nas seguintes falas:

Era sim. Às vezes a gente vê coisa que a gente tem vontade de falar, né? A gente não tem coragem de deixar em... em... Em vão. Aquela pessoa tá necessitado da... de você dá uma palavra por ele, né? (I1)

Com certeza. Eu... Eu denun... Se eu ouvisse... Eu posso num... Assim, me entrega assim com meu nome e tudo, mas anônimo eu tenho coragem. Porque eu não gosto de me meter em vida de ninguém, né? (I3)

Com certeza. (I5)

Sim. (I6)

Eu ia. (I8)

Apesar disso foi possível observar certa resistência da outra parte em denunciar um caso de violação, seja por nunca ter passado por essa situação ou simplesmente pelo medo de que a denúncia seja em vão e ele saia prejudicado ou sofra algum ato de violência por parte do agressor, que normalmente é um membra da família ou alguém próximo a ela. Isso é ressaltado nas verbalizações a seguir:

Não, sou não. Também, graças a Deus, nunca violência mexeu assim eu não. (I2)

Porque às vezes a pessoa denuncia e é a gente é quem se prejudica, né? (I4)

Rapaz eu não tenho coragem não... Modo às violências do jeito que hoje em dia é... É perigoso. Às vezes por qualquer besteira a pessoa tá matando outra. Eu não tenho coragem não. Eu não vou mentir, eu não vou falar pra você que tenho sem ter. (I7)

O medo é o principal fator que impede as denúncias, muitas vezes pelo sentimento de que o agressor fique impune e volte a cometer os abusos, pois na grande maioria dos casos agressor e vítima convivem diariamente no mesmo ambiente e isso contribui para omissão dos abusos. O problema de denunciar a violência financeira se dá também pelo fato da dificuldade em reconhecer os abusos, pois ocorrem de forma silenciosa e geralmente não deixam pistas muito evidentes.

Em muitos casos a dificuldade de denunciar acontece pelo fato do agressor ser alguém da própria família seja um filho, neto, etc., por conta disso o idoso acaba se culpabilizando pela situação que está vivenciando e considera aquilo como algo normal da idade, é esse pensamento que acaba por dar continuidade às explorações. (BRASIL, 2017)

Categoria 3: A autonomia dos idosos sobre a administração financeira.

A autonomia do idoso sobre seus recursos financeiros possibilita que o mesmo defina o melhor uso para o dinheiro que é seu por direito. A capacidade de administrar os próprios gastos sem a dependência de terceiros, mesmo que para a retirada do dinheiro no banco, reduz o risco de que possa ocorrer algum tipo de golpe ou uso incorreto do benefício. É perceptível essa autonomia na fala nos idosos entrevistados quando questionados se eles mesmos eram quem recebia o dinheiro no banco:

É. Eu que recebo, faço meus pagamentos, tudo sou eu. Meus filhos só... Só pega, assim, as coisas que eu compro “boto” dentro de casa e eles me ajudam a comer, só que receber e gastar é todo na minha mão. (I1)

É, com certeza, na caixa. (I3)

Sou eu mesma. (I4)

Sim, sou eu mesma. (I5)

Ferreira (2014) vem destacar que a autonomia advinda de um envelhecimento bem sucedido possibilita que a pessoa idosa tenha controle de sua própria vida podendo tomar decisões sozinho e gerir suas necessidades.

Entre os entrevistados há também os que necessitam da ajuda de parentes, no caso irmãos e filhos, para recebimento dos benefícios, como veremos na fala abaixo:

Não, quem recebe é minha filha. (I2)

Quando eu era boa, eu recebia. Eu adoeci, agora é o meu menino. (I6)

Não, eu boto pra meu irmão receber, eu não gosto de receber não. Ele não é procurador nem nada não, apenas vai. (I7)

É não. Quem recebe é meu filho. (I8)

Alguns casos de abuso financeiro do idoso acontecem por causa da grande confiança que o mesmo deposita nas pessoas que convivem ao seu redor, o que possibilita que o agressor se aproveita do idoso sem que ele nem perceba que está sendo roubado.

[...] relação de poder que implica a pressão sobre o outro ceder dinheiro, cobrado com base em chantagens e abusos de confiança; retenção de cartão, salário, loterias, aluguel; pressão pra vender a casa ou bens; falsificação de assinaturas; pressão pra fazer testamentos ou doações; apropriação de compras; impedimentos de informações sobre o dinheiro e as contas. (FALEIROS, 2007, p. 47).

O uso do dinheiro pelos idosos é geralmente para gastos tanto com despesas médicas, como medicamentos, quanto também para pagamentos de contas de água, luz e alimentação, ou seja, gastos realmente necessários para manutenção de um envelhecimento saudável, isso se apresenta no diálogo dos idosos que veremos a seguir:

Alimentação. Remédio não, remédio eu recebo do governo, que é só remédio de pressão, remédio de diabetes. (I1)

Eu uso pra... Pra comprar as coisas pra casa, né? E às vezes compro remédio pra mim também, e ...só pro consumo de casa mesmo, pagar as. As, dívidas que a gente deve, né? É pra isso mesmo. (I2)

Alimentação, medicina... Assim, médico, né? Medico, e remédio, só essas coisas, outra pra mim, outra pra minha filha, só. Água, luz, né? Assim, a gente paga. Essas coisas. (I3)

Só pra mim pra comprar o alimento e remédio. (I4)

Alimentação, remédio, pago água, luz, tudo, tudo dentro de casa. (I5)

Um remédio eu compro. (I6)

Ao menos pro consumo das minhas precisões... de casa. (I7)

Gasto, bem dizer, quase todo. Remédio, alimentação... É remédio, é exame. (I8)

Quando existe uma boa utilização dos recursos financeiros do idoso isso atribui uma melhora no sua qualidade de vida. Na exploração financeira o desvio do dinheiro faz com que a vítima deixe de utilizar o seu dinheiro com coisas essenciais ao desenvolvimento saudável de sua velhice, como alimentação, medicação, e preservação do seu ambiente de convívio. A ausência de todos esses fatores contribui para e redução da expectativa de vida da pessoa idosa.

Categoria 4: Principais motivos que levam os idosos a recorrerem aos empréstimos.

Os benefícios que o idoso recebe nem sempre são o suficiente para que todas as suas necessidades sejam atendidas, em muitos casos a utilização de empréstimos se torna uma das formas de se conseguir um dinheiro extra para a realização de planos pessoais. Através das entrevistas foi possível observar que praticamente todos os idosos já se utilizaram desse recurso. Notou-se que um dos principais motivos para a realização dos empréstimos parte do interesse na realização de reformas ou compra das moradias, conforme fica claro nas respostas a seguir referentes a quem já fez empréstimo e o motivo:

Já. Eu fiz dois, dois empréstimos. Um eu fiz pra ajeitar minha casa, e a outra pra ajudar minha filha a ajeitar a casa dela. Ela me paga todo mês, o marido dela, sabe? Toda vida, assim, ele dá duzentos reais todo mês. Do empréstimo que eu fiz pra ela. (I3)

Já. Pior que já. Porque eu estava precisando, pra ajeitar minha casa. (I5)

Fiz um, pra ajeitar a casa. (I6)

Já, mas já terminou. O motivo que eu fiz o empréstimo foi pra comprar minha casinha. O dinheiro que eu tinha era pouquinho, que foi juntando, mas não deu pra comprar a minha casinha, aí eu fui e fiz o empréstimo. (I7)

De acordo com Carvalho, Corse e Neri (2004, p. 506): “A motivação de aquisição de ativos físicos imobiliários, bens de uso particular e aqueles associados a atividades empresariais ocupam lugar de destaque na finalidade apresentada para os empréstimos. Comprar ou reformar a casa própria assume papel de destaque entre os mais velhos.”.

Outro motivo que leva os idosos a fazerem empréstimos esta relacionado à prestação de ajuda a outros membros da família, como filhos, irmãos ou até mesmo amigos, que se utilizam desse “favor” para as mais variados finalidades. Vejamos alguns discursos:

Eu fiz dois empréstimos pra mim, fiz um pra irmã minha e fiz outro pra essa menina que mora comigo “por caso” que ela me ajuda muito quando eu tô doente É quem me leva pro medico. Ela que gasta com os remédios pra mim quando o medico passa. O motivo desse empréstimo é porque quando eu me aposentei eu “tava” devendo muito. (I1)

Já. Fiz um empréstimo pra meu filho. Ele... Ele era, como é? Ele... Ele trabalha assim, aí, com coxinha, ele trabalha com salgado, né? Aí ele fez o empréstimo pra ele. Já fez pra mim mesma, foi preciso fazer. (I2)

Já. Eu fiz um empréstimo pra ajudar minha filha pra ela fazer o... Terminar o estudo dela de enfermagem. (I4)

Os empréstimos feitos por membros da família ou amigos que se aproveitam dos idosos é uma pratica bem comum, normalmente os agressores fazem uso dos documentos das vítimas para realizarem os empréstimos sem seu consentimento. Em alguns casos os idosos são obrigados, através de ameaças ou agressões, a efetuarem os empréstimos para que os abusadores se utilizem do dinheiro para outras finalidades que não são voltadas as necessidades do idoso, onde o mesmo terá que arcar com o pagamento das dívidas.

A violência financeira contra o idoso pode variar entre a utilização indevida da renda da vítima até a pratica de pressão psicológica como forma de obriga-lo a realizar empréstimos para terceiro ou familiares, além de envolver também alguns casos de fraude. Essa situação leve o idoso a contrair uma serie de dívidas que acaba por comprometer a sua aposentadoria. (CASTRO, 2014)

A realização de empréstimos indevidos, assim como os outros tipos de violação financeira, é algo complexo de ser reconhecido, pois dificilmente apresenta sinais de fácil identificação, e combinado a falta de conhecimento do idoso sobre o tema acaba por gerar a continuação dessa prática que passa a ser considerada como algo normal pela vítima.

Categoria 5: Conhecimento do idosos sobre os meios de proteção.

O conhecimento do idoso sobre os meios de proteção contra a violação dos seus direitos, tais como o CRAS e o CREAS, é de extrema importância pois o ajuda a reconhecer em que situações e ambientes as agressões e abusos podem ocorrer e quais as medidas e procedimentos são realizados visando a preservação de sua dignidade e superação da sua situação de vulnerabilidade. Com relação a isso, através do diálogo dos idosos foi perceptível o pouco conhecimento por parte de alguns deles sobre os equipamentos, mesmo eles estando inseridos no CRAS, conforme veremos adiante a fala dos entrevistados sobre o conhecimento acerca desses meios de proteção quando perguntado se já ouviram falar sobre os mesmos:

Não... Não ouvi falar não, daqui não... Nem... Não ouvi não. (I2)

Não. Conheço só o CRAS, porque aqui não tem outra coisa. Aqui só tem o CRAS mesmo, aqui não tem nada de proteção pra ninguém não. Aqui tem assim... Tem, somente, que eu conheço o CRAS, mas outro eu não conheço. (I3)

Não. Poucas vezes eu ando aqui... Mas nunca ouvi falar nada não. (I7)

Ouvi não. (I8)

Faz-se de suma importância o conhecimento do idoso sobre os meios de proteção de seus direitos, sendo dever do Estado garantir essa proteção conforme exposta no Estatuto do Idoso (2017, p. 10) “Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.”

Alguns dos participantes da pesquisa demonstraram certo conhecimento sobre os equipamentos e sobre a quem devem recorrer em caso de violação financeira, isso fica claro nas declarações abaixo:

Eu acho que sim. Eles ajudam né? Porque o CRAS ele passa muita coisa boa pra nós, eles dão umas atividades, não é toda semana, mas sempre tem. Tem os alunos da faculdade que eles vêm dar explicação de muitas coisas pra nós... Eu gosto bastante do CRAS porque ele ajuda muito. (I1)

É o CRAS, a Assistente Social, né? Já, já ouvi falar. (I4)

Já, já. Mas é, assim, qualquer coisa a gente fala com as meninas do CRAS e tem outro lá pro lado do CSU, eu não sei como é o nome lá também. As pessoas falam, né? Negócio de violência. (I5)

A percepção do idoso sobre os meios de prevenção de seus direitos contribui para que o mesmo saiba a quem recorrer em uma situação de violência. A orientação desses idosos sobre os equipamentos, o Estatuto e os abusos ao qual ele está sujeito desperta nele a condição de que como parte da sociedade ele está assegurado pela lei de qualquer forma de humilhação e maus tratos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo histórico da violação dos direitos do idoso transcorre uma longa trajetória sem que se tenha total conhecimento sobre suas múltiplas expressões em meio à sociedade. O contínuo estudo desse problema se faz necessário para aprimorar as formas de combate e prevenção além da busca pela melhora dos meios de proteção aos direitos da pessoa idosa.

Observar a amplitude da violência financeira contra o idoso e seus impactos na vida pessoal e social do mesmo reflete no quão pouco o assunto é conhecido se comparado aos demais, sendo este tão prejudicial a vítima quanto os outros se levado em consideração à dificuldade de seu reconhecimento atrelado as suas diversas formas e perfis das vítimas e dos agressores.

A pouca informação prestada aos idosos sobre a violação financeira prejudica diretamente o reconhecimento da magnitude do problema, sendo que o conhecimento sobre os seus direitos, ou a violação deles, desperta no idoso um censo crítico para as situações vivenciadas por ele em seu âmbito familiar e social o incentivando na busca pela efetivação do que esta exposta no Estatuto do Idoso visando à garantia de sua dignidade como ser humano. A partir do momento que o idoso não desenvolve essa criticidade ele se encontra sujeito ao abuso econômico, que muitas vezes pode ser quase que imperceptível pela sua sutileza ou ser executado de uma forma mais violenta gerando danos patrimoniais, físicos e psicológicos.

Verificou-se no estudo que muitos dos idosos entrevistados na pesquisa alegaram não ter sofrido nenhum tipo de violação financeira, mas, em contra ponto, muitos também afirmaram não reconhecer o abuso financeiro, isso reflete diretamente como a falta de informação pode prejudicar também as denúncias dos casos, pois como se da à denúncia de um crime que nem se sabe ao certo se realmente é um crime? Outro motivo que faz com que o idoso não efetue uma denúncia é referente ao medo da impunidade ou de rompimento de laços com o agressor, já que sua maioria se caracteriza como membros da família que tem convívio diário com o idoso.

É importante ressaltar também a necessidade de esclarecer e debater as violências financeiras contra o idoso no meio social, que por vezes passam despercebidas. São golpes, roubos, estelionatos, dentre tantos outros, que se aproveitam da ingenuidade e da vulnerabilidade do idoso para cometer esse tipo de crime. Através disso é possível destacar o quanto o idoso esta sujeito a sofrer esse tipo de abuso, tanto dentro quanto fora de casa.

Referente aos meios de proteção dos direitos da pessoa idosa foi possível observar também uma carência sobre o conhecimento dos equipamentos como o CRAS e o CREAS na prevenção das violências contra o idoso. Sendo essas instituições um dos primeiros recursos na busca pela proteção social do idoso. A divulgação de seu trabalho é fundamental para o amparo e orientação das vítimas frente às situações de abuso, efetivação dos direitos, superação das vulnerabilidades e reconstrução de laços familiares.

O fim do presente estudo trouxe a percepção de que o abuso financeiro contra idoso ainda gera uma série de dúvidas a serem estudadas e analisadas, além de demonstrar a extensão que esse problema pode alcançar. A violação financeira do idoso fere seus direitos e prejudica o desenvolvimento saudável do processo de envelhecimento, trazendo angústia e aflição a vítima. A prevenção dessa violação deve ser feita em um trabalho conjunto entre a sociedade e os órgãos de proteção aos direitos do idoso. O envolvimento do idoso nesse processo é indispensável para que o mesmo reconheça o problema e onde procurar solucioná-lo buscando a garantia de proteção de seus recursos financeiros e, conseqüentemente, dos seus direitos de cidadão.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. C.; FREITAS, M. C.; NOGUEIRA, C. F. Violência contra idosos no município de Fortaleza, CE: uma análise documental. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** v.14, n.3, p. 543-554. Rio de Janeiro, 2011.

ANDRADE, A. N.; ADAMI, F.; FONSECA, F. L. A.; LACERDA, S. N. B.; NASCIMENTO, M. M. P.; OLIVEIRA, M. M. D.; QUEIROGA, R. M. Percepção de idosos sobre grupo de convivência: estudo na cidade de Cajazeiras-PB. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** v.17, n.1, p. 39 – 48. Rio de Janeiro, 2014.

AREOSA, S. V. C.; BENITEZ, L. B.; WICHMANN, F. M. A. Relações familiares e o convívio social entre idosos. **Textos & Contextos.** v.11, n.1, p. 184 – 192. Porto Alegre, 2012.

BRASIL, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. **Reviva! A PRODIDE em revista: o Estatuto do Idoso em Foco.** Brasília – DF. PRODIDE. 2004.

BRASIL. Coordenadoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde– CODEPP. **Caderno de Violência contra a Pessoa Idosa Orientações Gerais,** SP, 2007.

BRASIL. **Estatuto do Idoso: Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá providências.** Brasília: Câmara dos Deputados, Edição Câmara. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm . Acesso em: 25 Nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso,** Brasília-DF: 3ª edição, 2013.

BRASIL. Senado Federal. **Estatuto do Idoso: edição atualizada.** Brasília. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. **Caderno de orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Articulação necessária na Proteção Social Básica,** DF, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social Departamento de Proteção Social Básica. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas**, DF, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. DF, 2011

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Ministro interino. **Política nacional do idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro. Ipea, 2016.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa: é possível prevenir. É necessário superar**. DF, 2013.

CAMPOS, A. C. V.; FERREIRA, E. F.; GONÇALVES, L. H. T.; VARGAS, A. M. T. Perfil do envelhecimento saudável de idosos brasileiros octogenários. **Rev. Latino-Americana de Enfermagem**. v.1, n.1, p. 2 – 11. Minas Gerais, 2016.

CARVALHO, Maria Irene Lopes. Violência Sobre as Pessoas idosas e Serviço Social. **Rev. Kairós Gerontologia**. v. 14, n.1, p. 43 – 63. São Paulo. 2011.

CASTRO, Marenella. **Registros de exploração financeira de idosos quadruplicam entre 2011 e 2013**. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2014/09/16/internas_economia,569294/registros-de-exploracao-financiera-de-idosos-quadruplicam-entre-2011-e-2013.shtml . Acesso em: 30. Out. 2018.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Violência contra pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores**. Brasília/DF: Editora Universa, 2007.

FERREIRA, C. V. **Abuso Financeiro na Pessoa Idosa em Contexto de Apoio ao Domicílio**. 2014. 50f. Dissertação de Mestrado em Psicologia Forense - Faculdade de Psicologia, Universidade Lusófona do Porto, Porto, 2014.

FILHO, P. P. S.; MASSI, G. A. A.; RIBAS, A. Escolarização e seus efeitos no letramento de idosos acima de 65 anos. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol**. v.17, n.3, p. 589 – 600. Rio de Janeiro, 2014.

GALDINO, M. J. Q.; MARTINS, J. T.; RIBEIRO, B, Q.; RIBEIRO, R. P. Envelhecimento, aposentadoria e previdência social: Reflexões necessárias. **Revista Varia Scientia**. V.1, N.2, p. 180 – 187. Londrina, 2015.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6° ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GUERRA, Elaine Linhares de Assis. **Manual de Pesquisa Qualitativa**. Grupo Ânima Educação. Belo Horizonte, 2014.

Hathaway, Gisela Santos de Alencar. **Comentários ao estatuto do idoso – lei 10.741/2003**. Consultora Legislativa: Brasília – DF, 2015.

HELIODORA, B. Mais 60: estudos sobre envelhecimento. Edição do Serviço Social do Comércio. **Sesc**. V.25, N.60, p. 10 – 111. São Paulo, 2014.

HOLANDA, A. T.; QUEIROZ, A. C. O.; MEDONÇA, B. O. M.; MONTEIRO, B.; NOGUEIRA, D. S.; BARROS, E. J.; MOTA, R. M.; ARAÚJO, S. S. G.; NOGEIRA, V. S.; OLIVEIRA, V. C. C. A percepção da violência por idosos do grupo viva melhor de um município goiano. **Revista Faculdade Montes Belos (FMB)**. V.9, N.1, p. 43 – 173. Montes belos, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (BRASIL). Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das Condições de Vida da População brasileira 2016.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7° ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5° ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14° ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos O avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. Brasília; Secretaria Especial dos Direitos Humanos; 2004.

Disponível em: http://observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_livros/18.pdf. Acesso em: 22 Nov. 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos**. Disponível em: http://www.mj.gov.br/sedh/ct/cndi/eixos_tematicos.doc. Acesso em: 24. Nov. 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos: relevância para um velho problema**. Rio de Janeiro; Cad. Saúde Pública; 2003.

NERI, M., CARVALHO, K, CORSI, A., **Motivações financeiras para as pessoas da terceira idade, in Camarano, A.A. (org.), Os novos idosos brasileiros, muito além dos 60?**, Rio de Janeiro, Ipea, 2004.

PARAÍBA, P. M. F.; SILVA, M. C. M. Perfil da violência contra a pessoa idosa na cidade do Recife-PE. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, v.18, n.2, p. 295-306. Rio de Janeiro, 2015.

SOARES, R. F. N. Reflexões sobre espaço de moradia para idosos e Políticas Públicas. **Caderno Temático Kairós Gerontologia**. v.1, n.1, p. 91 – 107. São Paulo, 2010.

WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta. **O idoso na contemporaneidade: A necessidade de se educar a sociedade para as exigências desse “novo” ator social, titular de direitos**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 30, n. 81. 2010. Disponível em:<<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 22. Nov.2017.

APÊNDICES



APÊNDICE A – ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM OS IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Estamos realizando uma pesquisa a fim de analisar a percepção dos idosos à cerca da violência financeira. A seguir, serão apresentadas perguntas onde você deverá respondê-las da maneira mais sincera possível. Não existem respostas certas ou erradas, e o que mais nos interessa é sua opinião acerca deste tema. Agradecemos pela sua participação.

Dados sócio-demográficos:

1. Iniciais de identificação: _____
2. Sexo: () Masculino () Feminino
3. Idade: _____
4. Estado civil:
 - () Solteiro (a) () Casado (a) () Divorciado (a)
 - () Viúvo (a) () União Estável
5. Escolaridade:
 - () Analfabeto () Alfabetizado () Fundamental I
 - () Fundamental II () Ensino Médio () Superior
 - () Outra: _____
6. Renda familiar:
 - () Sem renda () menos de um salário () 1 a 2 salários
 - () 3 a 5 salários () mais de 5 salários
7. Número de filhos:

- Sem filhos 1 a 2 filhos
 3 a 5 filhos mais de 5 filhos

8. Sua casa está localizada:

- Zona rural Zona urbana
 Outra: _____

9. Tipo de moradia:

- Própria Alugada Cedida Outro: _____

10. Quem mora com você?

- Moro sozinho Esposo (a), companheiro (a)
 Filhos Irmãos Outros parentes
 Amigos ou colegas
 Outros: _____

11. Situação ocupacional:

- Trabalha Aposentado (a) Pensionista Recebe BPC
 Do lar Outros. Qual? _____

QUESTÕES NORTEADORAS DO ESTUDO:

1. É o Senhor (a) quem recebe seu dinheiro no banco? Caso negativo, quem recebe (parentesco)?
Por quê?

2. Com quais dessas necessidades o Senhor (a) gasta seu dinheiro?

() Alimentação () Remédios () Roupas/calçados () Outros.

Qual: _____

3. Seu dinheiro ajuda na renda familiar? Se ajuda, em que parte?

4. O Senhor(a) já fez algum empréstimo? Se já fez, para qual foi o motivo?

5. O Senhor(a) saberia dizer o que é a violência financeira contra o idoso?

6. O Senhor(a) acredita que já foi vítima de alguma violência financeira dentro da sua casa?
Caso a resposta seja positiva, qual?

7. O Senhor(a) seria capaz de denunciar alguém que cometeu esse tipo de violência? Por que? Saberia onde denunciar?

8. O Senhor (a) conhece quais são os meios de proteção e prevenção contra esse e outros tipos de violência, como o CRAS e o CREAS? Sabe que esses equipamentos podem ajudar os idosos nesse tipo de situação?



APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado Sr.(a).

LUCIANA MARIA LOBO BARBOSA, CPF N.º 512.303.483-87, DOCENTE DA FACULDADE VALE DO SALGADO, está realizando a pesquisa intitulada “AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA IDOSOS”, que tem como objetivo analisar a percepção dos idosos acerca da violência financeira. Para isso, está desenvolvendo um estudo que consta das seguintes etapas: REVISÃO DE LITERATURA, COLETA DE DADOS, ANÁLISE DE DADOS e CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Por essa razão, o (a) convidamos a participar da pesquisa. Sua participação consistirá em responder de forma aberta às oito questões norteadoras e questões relacionadas a dados sócio – demográficos que serão lançadas por meio de entrevista semi-estruturada que será gravada com o auxílio de uma mídia mp3, os áudios serão excluídos após cinco anos, período para serem tiradas possíveis dúvidas que venham a aparecer em relação à pesquisa. Após esse período, os áudios serão excluídos.

O procedimento utilizado de aplicação de entrevista semi-estruturada poderá trazer algum desconforto, como por exemplo, constrangimento pelo não entendimento das questões norteadoras contidas na entrevista. O tipo de procedimento apresenta um risco de grau mínimo, mas que será reduzido mediante explicação mais detalhada da questão norteadora contida na entrevista. Nos casos em que os procedimentos utilizados no estudo tragam algum desconforto ou sejam detectadas alterações que necessitem de assistência imediata ou tardia, eu LUCIANA MARIA LOBO BARBOSA ou MOISÉS MOREIRA DE SOUSA, orientando da pesquisa, seremos os responsáveis pelo encaminhamento a sala de apoio na Faculdade Vale do Salgado para prestação de esclarecimento maiores. Os benefícios esperados com este

estudo são no sentido de ampliar o conhecimento acerca da importância e como pode contribuir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na vida da pessoa idosa, uma vez que abordará a Política de Assistência Social.

Toda informação que o(a) Sr.(a) nos fornecer será utilizada somente para esta pesquisa. As respostas e dados pessoais serão confidenciais e seu nome não aparecerá em questionários e gravações, inclusive quando os resultados forem apresentados.

A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Caso aceite participar, não receberá nenhuma compensação financeira. Também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado a entrevista. Se tiver alguma dúvida a respeito dos objetivos da pesquisa e/ou dos métodos utilizados na mesma, pode procurar LUCIANA MARIA LOBO BARBOSA, na Avenida Monsenhor Frota, nº 609, Centro, Icó-CE, telefone (88) 99966-4566 nos seguintes horários: segunda e terça no turno noturno e MOISÉS MOREIRA DE SOUSA, com endereço na Rua Francisca Luzia Figueiredo, nº 489, Bairro Cidade Nova, Icó-CE, telefone (88) 981291657, nos seguintes horários: de segunda a sexta, de 13:00 às 17:00.

Se desejar obter informações sobre os seus direitos e os aspectos éticos envolvidos na pesquisa poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do Centro Universitário UNILEÃO, localizado na Avenida Leão Sampaio, KM 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, telefone (88) 2101-1033. Caso esteja de acordo em participar da pesquisa, deve preencher e assinar o Termo de Consentimento Pós-Esclarecido que se segue, recebendo uma cópia do mesmo.

Icó-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Pesquisador



APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO

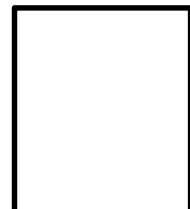
PÓS-ESCLARECIDO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, eu _____, portador (a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) número _____, declaro que, após leitura minuciosa do TCLE, tive oportunidade de fazer perguntas e esclarecer dúvidas que foram devidamente explicadas pelos pesquisadores.

Ciente dos serviços e procedimentos aos quais serei submetido e não restando quaisquer dúvidas a respeito sendo lido e explicado, firmo meu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO em participar voluntariamente da pesquisa “AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA IDOSOS”, assinando o presente documento em duas vias de igual teor e valor.

Icó-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante ou Representante legal



Impressão dactiloscópica

Assinatura do Pesquisador

APÊNDICE D – TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, _____, RG N.º _____, CPF N.º _____, cargo _____,

declaro ter lido o projeto intitulado AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA IDOSOS, de responsabilidade da pesquisadora Luciana Maria Lôbo Barbosa, CPF N.º 512.303.483-87 e RG N.º 2228222-92 e que uma vez apresentado a esta instituição o parecer de aprovação do CEP do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, autorizaremos a realização deste projeto no CRAS BNH II , tendo em vista conhecer e fazer cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 510/16. Declaramos ainda que esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem estar.

Icó-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

ANEXO




TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Gilmar Ferreira Gonçalves, RG N.º 2154110291, CPF N.º 360.341.603-59, cargo Secretário do Trabalho e Assistência Social,

declaro ter lido o projeto intitulado AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA IDOSOS, de responsabilidade da pesquisadora Luciana Maria Lôbo Barbosa, CPF N.º 512.303.483-87 e RG N.º 2228222-92 e que uma vez apresentado a esta instituição o parecer de aprovação do CEP do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, autorizaremos a realização deste projeto no CRAS BNH II, tendo em vista conhecer e fazer cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 510/16. Declaramos ainda que esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem estar.

Itó-CE, 11 de outubro de 2018


Assinatura do Responsável

Gilmar Ferreira Gonçalves
Secretário do Trabalho
e Assistência Social
Portaria N.º 012/2017